

## Id:0471B997C42AA364



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI CNPJ: 01.612.564/000148 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"



EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADIIVO N.º 001/2024 CONTRATO N.º 007/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO -PI.

CNPJ sob n.° 01.612.564/0001-48.

CONTRATADO: L RODRIGUES DA SILVA/POSTO SALVATORE.
CNPJ SOB N.º 46.690.109/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Fornecimento de Combustivel e derivados, descritos dos itens 01 e 02 do <u>LOTE SEDE</u> e do <u>LOTE DERIVADOS</u>, para atender necessidade do Município, constante e especificado no Termo de referencia, anexo do edital, com entrega parcelada.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), 25% sobre LOTE SEDE, item 01 e 02.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.01.2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2024.

DATA DE ASSINATURA: 05.01.2024

## Id:0CC55A69F566A336



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04 Av. Presidente Médici, 332 - Centro CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ e-mail: prefbertolinia@gmail.com

Decreto nº 021/2024

Bertolínia-Pl. 10 Outubro de 2024

"Institui Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal servidores públicos municipais, no dia 14 de Outubro de 2024(Segunda Feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica Facultado aos servidores públicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Bertolínia, o registro de frequência no dia 14 de Outubro de 2024(Segunda Feira).

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização necessidades de trânsito, vigilância de prédios públicos e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho especifico.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do município a preservação e o funcionamento dos servidores de natureza essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 10 de Outubro de 2024.

GERALDO FONSECA Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:493106311 CORREIA:49310631104 Dados: 2024.10.10 09:53:05

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal

# Id:0E289FE252F0A335



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Cer CEP: 64 870-000 - RERTOLÍNIA-PIAUÍ email: prefbertolinia@gmail.com

**PORTARIA Nº 106/2024** 

BERTOLÍNIA, 10 de Outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR para função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tia Nair - EJA do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI a Srª. ROSIMEY RODRIGUES ANTONACI, portadora do CPF: 965.344.943-53.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 10 de Outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631 CORREIA:49310631104 Dados: 2024.10.10 104 GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal



TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres,
	ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MU	JNÍCIPIOS:
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCI	PIOS:
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA Dir. Executivo: Mara Luciana

Dir. Administrativo: Maria Soares Chefe de Redação: Vanderlei Silva Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

Ed. Ana Cecilia - salas 201/206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700 Email: atendimento@dompi.com.br

Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/





ISSN 2594-7923 (Online)

rioficialdosmunicipios.org Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí